

## INDICAÇÃO

**AUTOR: DIVINO FRANCISCO LIMA**

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE A PASSARELA AOS DOIS LADOS DA PONTE, SOBRE O CORRÉGO SÂOMIGUEL, INTERLIGANDO RUA 3 CENTRO COM AVENIDA CRISTO REI, AO SETOR MORADA DO SOL.

PROTOCOLONº  
DATA: 17, 05, 2023  
HORA:  
INDICAÇÃO Nº: 16

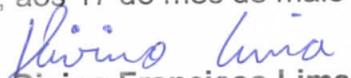
Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de dar continuidade a passarela aos dois lados da ponte sobre o córrego, São Miguel, interligando a rua 3 centro, com avenida Cristo Rei ao Setor Morada do Sol, São Miguel do Araguaia – GO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, visando a necessidade, de dar continuidade a passarela aos dois lados da ponte sobre o Corrégo, São Miguel, interligando a Rua 3 Centro, com a Avenida Cristo Rei no Setor Morada do Sol, há um grande fluxo de veículos, onde alguns transitam em velocidade elevada, o que pode ocasionar acidentes. Visando assim a segurança de pedestres e ciclistas ou mesmo das pessoas que transitam com seus veículos, que tem provocado dissabores em muitas pessoas que utilizam daquela região como meio de circulação de um bairro para outro. Com destino ao trabalho escola, etc. Faço essa indicação, para que assim seja evitado quaisquer tipos de acidente ou transtornos futuros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 17 do mês de maio de 2023.

  
Divino Francisco Lima  
Vereador